PORTARIA Nº 403/2018

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Capítulo III, Seção II, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a Servidora **GIOVANA DEON,** ocupante das funções do cargo de **PROFESSOR**, Grupo 4, Nível 12, Classe "A", 180 (cento e oitenta) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, contando retroativamente do dia **03 de outubro de 2018 a 31 de Março de 2019**, conforme atestado em anexo, em conformidade com (Seção III – DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, Capítulo IV – DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA), Art. 28, Parágrafo 2.º, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba de 16 de Dezembro de 2009).

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 04 de Outubro de 2018.

JONAS SIMON
Prefeito em Exercício

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
04/Outubro/2018

Celestino Borges Vieira
Responsável pela publicação